



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e quatro, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: José Raganhan, Maurício Menegusso e Adão de Cristo. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei Legislativo No. 006/2004 "Dá denominação a logradouro público que especifica deste Município (Rua Ludovico Szychta)"**, após minuciosa análise levando em consideração os pontos que são de obrigação da comissão analisar, os vereadores decidiram pelo parecer favorável por unanimidade.


JOSÉ RAGANHAN
Presidente

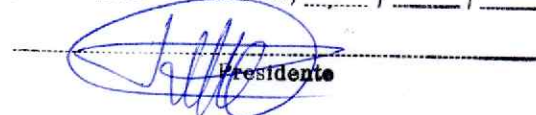

MAURÍCIO MENEGUSSO
Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 24 / 08 / 2004


Secretário


ADÃO DE CRISTO
Membro

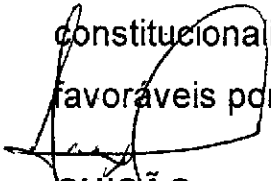
Aprovado em _____ Discussão
Por Todos os PARES
Sala das Sessões, ____ / ____ / ____

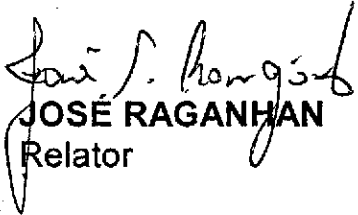

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e quatro, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, José Raganhan e Lufriido Menegusso. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão passaram a analisar o conteúdo dos seguintes: **Projeto de Lei do Legislativo No. 019/2004** Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica RUA DOS CARBONÁRIOS", **Projeto de Lei do Legislativo No. 020/2004** Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica RUA THOMAS ANTOCHEVIS", **Projeto de Lei do Legislativo No. 006/2004** Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica RUA LUDOVICO SZYCHTA" e ainda o **Projeto de Lei do Executivo No. 019/2004** Súmula: "Autoriza doação de área Municipal a FUNDEPAR, para fins de instalações da quadra esportiva do Colégio Estadual Emília Buzato". Após análise do conteúdo dos projetos citados foi concluído que todos foram elaborados de acordo com a legalidade e constitucionalidade, razão suficiente para emitirem seus pareceres favoráveis por unanimidade.


CHICÃO
Presidente


JOSÉ RAGANHAN
Relator


LUFRIDO MENEGUSSO
Membro